PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.516, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 9.600,00 - SME.**

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R9.600,00** (Nove mil e seiscentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2013, no programa **"0024 – Modernização e Manutenção da Secretaria de Educação",** na ação **"4017 – Manutenção das Atividades da Secretaria",** com o e**l**emento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.01.12.122.0024.4017	339030	Material de Consumo	9.600,00	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red	Recurso
05.01.12.122.0024.4017	449052	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00	349	0001*
05.01.12.122.0024.4017	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	2.000,00	372	0001*
05.01.12.122.0024.4017	339030	Material de Consumo	1.000,00	361	0001*
05.01.12.122.0024.4017	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	1.000,00	362	0001*
05.01.12.122.0024.4017	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.700,00	399	0001*
05.01.12.122.0024.4017	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	800,00	366	0001*
05.01.12.122.0024.4017	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	800,00	367	0001*
		T o t a l.....	**9.600,00**		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de outubro de 2013.

EDUARDO RAFEL VIERA OLIVERA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração